

Ofício nº 087/2020

Caçu (GO), 03 de setembro de 2020.

**Assunto: Retificação - Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019
– Declarações ITR – Imposto Territorial Rural – 2020.**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Caçu (GO), para o ano 2020, já declarados no Portal e-CAC, Receita Federal do Brasil.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2020	Não há	R\$ 11.620,54	R\$ 8.938,87	R\$ 7.077,65	R\$ 5.308,24	R\$ 1.320,83

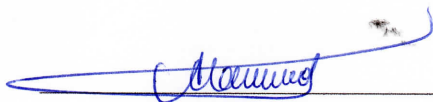
Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)

Descrição da metodologia: Utilizaram-se os dados oficiais contidos no Relatório de Análise de Mercado de Terras – Goiás – 1ª aproximação – agosto/2015 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agronômica: Lavoura aptidão boa (NA 0,760), Lavoura aptidão regular (NA 0,520), Lavoura aptidão restrita (NA 0,400), Pastagem Plantada (NA 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,160). Os valores foram ajustados para a data de 01/01/2019 por meio da variação da arroba do boi, utilizando-se o fator 1,102362205.

Período de realização da coleta de dados: 02/01/2015 a 31/08/2015

Atenciosamente,



-Ana Claudia Lemos Oliveira-

Prefeita Municipal